

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição Suplementar nº 117/2025 Santo Antonio dos Lopes - MA, 31/07/2025

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail: ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20250225, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CK COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Sec. Municipal de Saúde e Saneamento, Sr. BLENDA

CRISTINA COSTA ARAÚJO, doravante denominado CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº. 20250225, conforme Art. 136, IV, Lei Federal nº 14.133/21, as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

Publicação: 31/07/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do disposto na Clausula Nona, prevista no Contrato nº 20250225, tendo como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL - UNIDADE MISTA DR. ZERBINI, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CENTRO DE ATENCÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA., de acordo com a Lei Orcamentária vigente para o exercício 2025, passando a vigorar as seguintes dotações:

Exercício 2025 Atividade 0602.103010171.2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 1.500,00;

Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistencia Hospitar ,Ambulatorial e Emergencial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 1.500,00.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diante o exposto, as despesas relativas ao contrato n° . 20250225, no exercício de 2025 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2025 Atividade 0602.103010171.2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 1.500,00, Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da

Publicação: 31/07/2025

Hospitar ,Ambulatorial e Emergencial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 1.500,00. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº. 20250225, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Santo Antônio dos Lopes- MA, 31 de julho de 2025. Blenda Cristina Costa Araújo - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20250226, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA, O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Sec. Municipal de Saúde e Saneamento, Sr. BLENDA CRISTINA COSTA ARAÚJO, doravante denominado CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº. 20250226, conforme Art. 136, IV, Lei Federal nº 14.133/21, as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do disposto na Clausula Nona, prevista no Contrato nº 20250226, tendo como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL - UNIDADE MISTA DR. ZERBINI, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA., de acordo com a Lei Orçamentária vigente para o exercício 2025, passando a vigorar as seguintes dotações:

Exercício 2025 Atividade 0602.103010171.2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 112.347,75;

Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistencia Hospitar ,Ambulatorial e Emergencial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 112.044,25.

E ainda o presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do disposto no item 1.2. Itens contratados, prevista no Contrato nº 20250226, tendo como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL - UNIDADE MISTA DR. ZERBINI, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA., passando a vigorar as sequinte redação:

ONDE SE LÊ no código do item 010695 pagina 3 do referido contrato: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável., LEIA-SE: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração. Caixa 100 Unidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diante o exposto, as despesas relativas ao contrato nº. 20250226, no exercício de 2025 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2025 Atividade 0602.103010171.2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 112.347,75, Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistencia Hospitar , Ambulatorial e Emergencial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 112.044,25.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº. 20250226, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Santo Antônio dos Lopes- MA, 31 de julho de 2025. Blenda Cristina Costa Araújo - Secretária Municipal

de Saúde e Saneamento.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20250228, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Sec. Municipal de Saúde e Saneamento, Sr. BLENDA CRISTINA COSTA ARAÚJO, doravante denominado CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº. 20250228, conforme Art. 136, IV, Lei Federal nº 14.133/21, as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do disposto na Clausula Nona, prevista no Contrato nº 20250228, tendo como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL - UNIDADE MISTA DR. ZERBINI, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CENTRO DE ATENCÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA., de acordo com a Lei Orcamentária vigente para o exercício 2025, passando a vigorar as seguintes dotações:

Exercício 2025 Atividade 0602.103010171.2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 2.114.19;

Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistencia Hospitar ,Ambulatorial e Emergencial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 2.110,81

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diante o exposto, as despesas relativas ao contrato n° . 20250228, no exercício de 2025 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2025 Atividade 0602.103010171.2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$

2.114,19, Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistencia Hospitar ,Ambulatorial e Emergencial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 2.110,81. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Publicação: 31/07/2025

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº. 20250228, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Santo Antônio dos Lopes- MA, 31 de julho de 2025. Blenda Cristina Costa Araújo - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS № 20250229, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA, O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Sec. Municipal de Saúde e Saneamento, Sr. BLENDA CRISTINA COSTA ARAÚJO, doravante denominado CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº. 20250229, conforme Art. 136, IV, Lei Federal nº 14.133/21, as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do disposto na Clausula Nona, prevista no Contrato nº 20250229, tendo como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL - UNIDADE MISTA DR. ZERBINI, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA., de acordo com a Lei Orçamentária vigente para o exercício 2025, passando a vigorar as seguintes dotações:

Exercício 2025 Atividade 0602.103010171.2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 587.808,21;

Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistencia Hospitar ,Amb<u>ulatorial e</u>

Publicação: 31/07/2025

Emergencial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 587.605,89

E ainda o presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do disposto no item 1.2. Itens contratados, prevista no Contrato nº 20250229, tendo como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL - UNIDADE MISTA DR. ZERBINI, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA., passando a vigorar as seguinte redação:

ONDE SE LÊ no código do item 010736 pagina 6 do referido contrato: Seringa Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbol Seringa Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Capacidade: 3 Ml, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Apresentação: Embalagem, LEIA-SE: Seringa Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Capacidade: 1 Ml, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada, Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril, Descartável.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diante o exposto, as despesas relativas ao contrato nº. 20250229, no exercício de 2025 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2025 Atividade 0602.103010171.2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 587.808,21, Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistencia Hospitar , Ambulatorial e Emergencial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 587.605,89.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº. 20250229, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Santo Antônio dos Lopes- MA, 31 de julho de 2025. Blenda Cristina Costa Araújo - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20250230, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Sec. Municipal de Saúde e Saneamento, Sr. BLENDA CRISTINA COSTA ARAÚJO, doravante denominado CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº. 20250230, conforme Art. 136, IV, Lei Federal nº 14.133/21, as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do disposto na Clausula Nona, prevista no Contrato n^{o} 20250230, tendo como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL - UNIDADE MISTA DR. ZERBINI, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA., de acordo com a Lei Orçamentária vigente para o exercício 2025, passando a vigorar as seguintes dotações:

Exercício 2025 Atividade 0602.103010171.2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 23.040,00;

Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistencia Hospitar ,Ambulatorial e Emergencial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 23.040,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diante o exposto, as despesas relativas ao contrato n° . 20250230, no exercício de 2025 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2025 Atividade 0602.103010171.2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 23.040,00, Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistencia Hospitar ,Ambulatorial e Emergencial , Classificação

econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 23.040,00. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº. 20250230, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Santo Antônio dos Lopes- MA, 31 de julho de 2025. Blenda Cristina Costa Araújo - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20250231, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Sec. Municipal de Saúde e Saneamento, Sr. BLENDA CRISTINA COSTA ARAÚJO, doravante denominado CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº. 20250231, conforme Art. 136, IV, Lei Federal nº 14.133/21, as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do disposto na Clausula Nona, prevista no Contrato nº 20250231, tendo como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL - UNIDADE MISTA DR. ZERBINI, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA., de acordo com a Lei Orçamentária vigente para o exercício 2025, passando a vigorar as seguintes dotações:

Exercício 2025 Atividade 0602.103010171.2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 198.534,28;

Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistencia Hospitar ,Ambulatorial e Emergencial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 198.395,22

E ainda o presente Termo de Apostilamento tem

como objeto a alteração do disposto no item 1.2. Itens contratados, prevista no Contrato nº 20250231, tendo como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL - UNIDADE MISTA DR. ZERBINI, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA., passando a vigorar as seguinte redação:

ONDE SE LÊ no código do item 010692 pagina 5 do referido contrato: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Material: Láte Natural Íntegro E Uniforme Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração. Caixa 100 Unidades., LEIA-SE: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Atóxica, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração.

ONDE SE LÊ no código do item 010697 pagina 5 do referido contrato: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Material: Láte Natural Íntegro E Uniforme Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração. Caixa 100 Unidades., LEIA-SE: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro, Descartável Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Atóxica, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração.

ONDE SE LÊ no código do item 010729 pagina 5 do referido contrato: Material: Polipropileno, Capacidade: 10 Ml, Tipo Bico: Bico Central Luer Seringa - Material: Polipropileno, Capacidade: 10 Ml, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Sin Tipo

Publicação: 31/07/2025

Vedação: Émbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 20 G X 1", Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual., LEIA-SE: Seringa - Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Émbolo De Borracha, Capacidade: 5 Ml, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril, Descartável.

ONDE SE LÊ no código do item 010734 pagina 5 do referido contrato: Seringa Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbol O De Borracha, Capacidade 11 Seringa Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Capacidade: 1 Ml, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada, Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril, Descartável., LEIA-SE: Seringa - Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Capacidade: 20 Ml, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril, Descartável.

ONDE SE LÊ no código do item 010738 pagina 5 do referido contrato: Seringa - Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmb Olo De Borracha Capac 20ml Seringa - Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Capacidade: 20 Ml, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Apresentação: Numerada, Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril, Descartável., LEIA-SE: Seringa - Material: Polipropileno, Capacidade: 10 Ml, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 20 G X 1", Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diante o exposto, as despesas relativas ao contrato $n^{\underline{o}}$. 20250231, no exercício de 2025 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2025 Atividade 0602.103010171.2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 198.534,28, Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistencia Hospitar , Ambulatorial e Emergencial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 198.395,22.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº. 20250231, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Santo Antônio dos Lopes- MA, 31 de julho de 2025. Blenda Cristina Costa Araújo - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Código identificador:

 $\frac{d471f974816fd57341a749b4995c3a04c2b2453b21001be0fd4ecfc54176d4de83}{094e7da1fb52bb0b2463e0f62dd7b550b16006bf651544392e57da2b0dd602}$



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva Av. Presidente Vargas, 446, Centro Telefone: (99) 3666 1191

